

ANEXO III

LOTE 3 – Imóvel “N” – RIO DE JANEIRO/RJ – PRÉDIO RESIDENCIAL/COMERCIAL, situado na Rua Sacadura Cabral nº 71, na Freguesia de Santa Rita, Saúde, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20081-100. **Área(s): 622 m2 (conf. Prefeitura) de área construída total** e aproximadamente 204 m2 de área de terreno. **Matrícula(s): 48.065** do 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. **Inscrição Municipal/IPTU: 2.003.023-5 (Aptos) e 2.003.024-3 (Lojas)**. Composto pelos seguintes imóveis:

Imóvel	Apto/Loja	área útil m2	ocupação	com AÇÃO	Processo nº	Observações
1	Apto 01	44	Locado	sim-posse	PROC. Nº 0828385-48.2022.8.19.0001 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA PROC. Nº 0193260-54.2011.8.19.0001 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE	CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE COM PRAZO INDETERMINADO FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS: (I) À DESOCUPAÇÃO MEDIANTE SUB-ROGAÇÃO NA AÇÃO PROPOSTA PELO VENDEDOR CONFORME CLAUSULA 2.9 DO EDITAL; (II) DECORRENTES DA AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE. O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS NOS TERMOS DO ITEM 5 DO EDITAL. OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. TOMBAMENTO IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos
2	Apto 02	36	Ocupado	sim-posse	PROC. Nº 0837099-94.2022.8.19.0001 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE	FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS, DECORRENTES DA AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE: (I) À DESOCUPAÇÃO CONFORME CLAUSULA 2.9 DO EDITAL. O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULA 5 DO EDITAL. OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. TOMBAMENTO IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos
3	Apto 03	44	Ocupado	sim-posse	PROC. Nº 0837106-86.2022.8.19.0001 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE	FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS, DECORRENTES DA AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE: (I) À DESOCUPAÇÃO CONFORME CLAUSULA 2.9 DO EDITAL. O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULA 5 DO EDITAL. OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. TOMBAMENTO IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos
4	Apto 04	36	Locado	sim-despejo	PROC. Nº 0949605-42.2024.8.19.0001 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA	CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE COM PRAZO INDETERMINADO FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS À DESOCUPAÇÃO CONFORME CLAUSULA 2.9 DO EDITAL. VENDA CONDICIONADA AO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PELO LOCATÁRIO. O LOCATÁRIO SERÁ NOTIFICADO APÓS A ARREMATACÃO NO LEILÃO CONFORME CLAUSULA 5 DO EDITAL OS DÉBITOS IPTU SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. TOMBAMENTO IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos
5	Apto 05	44	Locado	sim-despejo	PROC. Nº 0963334-38.2024.8.19.0001 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA	CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE COM PRAZO INDETERMINADO FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS: (I) À DESOCUPAÇÃO CONFORME CLAUSULA 2.9 DO EDITAL; (II) DECORRENTES DA AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE. O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULA 5 DO EDITAL. OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. TOMBAMENTO IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos
6	Apto 06	36	Locado	sim-despejo	PROC. Nº 0967233-44.2024.8.19.0001 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA	CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE COM PRAZO INDETERMINADO FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS: (I) À DESOCUPAÇÃO CONFORME CLAUSULA 2.9 DO EDITAL; (II) DECORRENTES DA AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE. O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULA 5 DO EDITAL. OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. TOMBAMENTO IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos
7	Loja A	49	Locado	sim-despejo	PROC. Nº 0882603-89.2023.8.19.0001 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA	CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE COM PRAZO INDETERMINADO FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS: (I) À DESOCUPAÇÃO MEDIANTE SUB-ROGAÇÃO NA AÇÃO PROPOSTA, CONFORME CLAUSULA 2.9 DO EDITAL; (II) DECORRENTES DA AÇÃO JUDICIAL EM TRÂMITE. O VENDEDOR RESPONDERÁ PELA EVICÇÃO DE DIREITOS CONFORME CLAUSULA 5 DO EDITAL. OS DÉBITOS DE IPTU E CONDOMÍNIO SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. TOMBAMENTO IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos
8	Loja B	31	Locado	não		CONTRATO DE LOCAÇÃO VIGENTE COM PRAZO INDETERMINADO FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE: TODAS AS PROVIDÊNCIAS, RISCOS, CUSTAS E DESPESAS NECESSÁRIAS À DESOCUPAÇÃO CONFORME CLAUSULA 2.9 DO EDITAL. VENDA CONDICIONADA AO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PELO LOCATÁRIO. O LOCATÁRIO SERÁ NOTIFICADO APÓS A ARREMATACÃO NO LEILÃO CONFORME CLAUSULA 5 DO EDITAL OS DÉBITOS IPTU SERÃO QUITADOS PELO VENDEDOR ATÉ A DATA DO LEILÃO. TOMBAMENTO IPHAN 135/2013, estabelece especificações para construções, reformas e acréscimos